	A 19 ACT CARRY COMMAND AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF TH	
Publicad	em. <u>25 08 23</u>	
Jornal:	AMP	_
Edição: _	2844	
	And the state of t	



Lei nº 2043, de 23 de agosto de 2023

Súmula: Prorroga prazo para início de atividades de empresa beneficiária com doação de imóvel pelo Município, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, MARCIANO VOTTRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa INCON INDÚSTRIA DE CONDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 00.793.334/0001-60), o prazo de mais 6 (seis meses) para conclusão e início das atividades no imóvel cuja doação foi autorizada pela Lei 1775/2020, contados da publicação da presente Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 23 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691 VOTTRI:05691667998 667998

Assinado de forma digital por MARCIANO Dados: 2023.08.23 09:30:23 -03'00'

Marciano Vottri Prefeito Municipal